



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

**NOTIFICAÇÃO**

Sr(a)

**FEDERICA DALLOCO**

Fica notificada a apresentar comprovante do pagamento da multa referente ao Auto de Infração e Notificação nº 1333\_00381\_2019, protocolado sob nº 08270.013354/2019-64.

O valor atualizado da multa, considerando juros e mora, encontra-se em R\$8.428,14 (oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e catorze centavos), sendo R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais) do valor principal da multa e R\$ 2.128,14 (dois mil, cento e vinte e oito reais e catorze centavos) referente ao valor acrescido de juros e mora.

Caso já tenha realizado o pagamento do valor principal, a senhora deverá complementar o pagamento do valor residual até a data do vencimento da GRU (em anexo) e, posteriormente, apresentar o(s) comprovante(s) de pagamento, podendo encaminha através do e-mail [delemig.drex.srce@pf.gov.br](mailto:delemig.drex.srce@pf.gov.br).

A falta de pagamento total da multa pode acarretar no envio deste processo à Procuradoria da Fazenda Nacional para fins de inscrição na dívida ativa da União.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL DUARTE LUNA, Agente Administrativo(a)**, em 27/05/2021, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18848455** e o código CRC **0F7C03D8**.